



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI 22/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a incluir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1679/2021; E no Anexo I de Metas e Prioridades, da LDO 2022 Lei nº 1685/2021, e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1679/2021, no Programa 28 (Assistência ao educando), a Ação nº 1219 – Reequipamento do Transporte Escolar, conforme descrição a seguir:

**ANEXO I – PLANO PLURIANUAL 2022/2025
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA/METAS	RECURSO	VALOR R\$ 2022
1219 – Reequipamento do Transporte Escolar.	Aquisição de 02 ônibus Escolares, com recursos do FNDE/MEC, conforme Termo de Compromisso 202001.339-4 PAR.	Federal/ FNDE/MEC/ PAR 3 e Próprios	651.300,00 24.700,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no ANEXO I, de Metas e Prioridades, da Lei nº 1685/2021, LDO/2022, no ORGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a ação abaixo relacionada, no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais):

**ANEXO I – METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA/METAS	RECURSO	VALOR R\$ 2022
1219 – Reequipamento do Transporte Escolar.	Aquisição de 02 ônibus Escolares, com recursos do FNDE/MEC, conforme Termo de Compromisso 202001.339-4 PAR.	Federal/ FNDE/MEC/ PAR 3 e Próprios	651.300,00 24.700,00

Art. 3º - Abre Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

12.361.0028.1219	Reequipamento do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.07.01	EQUIPAMENTOS E MATERIALS PERMANENTE	651.300,00
4.4.90.52.00.07.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	24.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

	PERMANENTE:(Recurso Alienação Ben Educação – 1132)	
Total:		676.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o repasse do FNDE/MEC/PAR3, no valor de R\$ 651.300,00, através do Termo de Compromisso PAR 202001.339-4; e o excesso de arrecadação do Recurso 1132(Alienação Bens Educação) no valor de 24.700,00.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 22/2022, o qual solicita autorização para inclusão de metas no Plano Plurianual 2022/2025, inclusão de metas na LDO 2022 e abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais), no Orçamento de 2022, para aplicação de recursos disponibilizados pelo Governo Federal, através do FNDE/MEC/PAR3, Termo de Compromisso 202001.339-4 PAR, e com contrapartida de Alienação de Bens da Educação, para a aquisição de dois Ônibus Escolares com a finalidade de proporcionar maior segurança e eficiência e qualidade no transporte de alunos, tendo em vista que os veículos que estão em uso encontram-se desgastados.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal